



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 6, DE 29/2/2024

- **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 29 de fevereiro de 2024, quinta-feira, a partir das 14h. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária nº 5, de 22.2.2024

Sistema PJeCor

PJeCor (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 15/02/2024 PÁGs. 02/03) - Designado para sessão de 29.2.2024

1 – SINDICÂNCIA Nº 000030-66.2023.2.00.0806

Relatora: Desa. MARIA EDNA MARTINS

Sindicante: C. da J. do E. do C.

Sindicado: F. J. M. S.

Advogado: Robson Halley Costa Rodrigues

Advogada: Rebecca Araújo Rosa Moura

Advogado: Luiz Eduardo Santos e Silva

Advogado: Pedro Henrique Soares Matias

PJeCor (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 15/02/2024 PÁGs. 02/03) - Designado para sessão de 29.2.2024

2 – SINDICÂNCIA Nº 0000581-46.2023.2.00.0806

Relatora: Desa. MARIA EDNA MARTINS

Sindicante: C. da J. do E. do C.

Sindicado: F. J. M. S.

Advogado: Robson Halley Costa Rodrigues

Advogado: Lucas de Castro Alexandre

Terceiro interessado: A. C. M.

Advogado: Robson Halley Costa Rodrigues

Advogada: Rebecca Araújo Rosa Moura

Advogado: Luiz Eduardo Santos e Silva

Advogado: Pedro Henrique Soares Matias

I. Pedido de Vista

↙ **PAUTA Nº 05/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 08.2.2024 PÁGs. 02/03) - Designado para sessão de 22.2.2024**

1 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0635496-96.2023.8.06.0000

Relatora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Impetrante: Hadassa Eduarda Gonçalves Albuquerque. Repr. Legal: Nágila Gonçalves Araújo Albuquerque.

Advogada: Nágila Gonçalves Araújo Albuquerque (OAB: 44647/CE).

Impetrados: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, Coordenador dos Colégios da Polícia Militar do Estado do Ceará e Comandante/Diretor do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Ceará.

Interessado: Estado do Ceará.

A Desa. Maria Edna Martins pediu vista dos autos em 22 de fevereiro de 2024.

Em sessão do dia 22.02.2024 - A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando a advogada da impetrante, Dra. Nágila Gonçalves Araújo Albuquerque (OAB/CE 44647), se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, a advogada fez sua sustentação oral pelo prazo regimental. Com a palavra, a Desembargadora Relatora votou no sentido de denegar a segurança, sendo seguida pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, JOSÉ RICARDO VIDAL

PATROCÍNIO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA (Convocado na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência justificada do Des. Francisco Carneiro Lima), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Convocada na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face da ausência por motivo de férias do Des. Durval Aires Filho). Na sequência, a Desembargadora MARIA EDNA MARTINS pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO (Convocado na classe da magistratura pelo critério da antiguidade em face da ausência justificada do Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Presidente do Tjce) e VANJA FONTENELE PONTES (Convocada na classe do quinto constitucional oriundo do Ministério Público em face da ausência justificada do Des. Paulo Francisco Banhos Ponte). **Ausente, por motivo de férias,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador DURVAL AIRES FILHO. **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES – Presidente do TJCE, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e FRANCISCO CARNEIRO LIMA.

II. Processos em Pauta - SAJ

↙ **PAUTA Nº 05/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 06.2.2024 PÁGs. 02/03) - Designado para sessão de 22.2.2024**

2 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0627964-81.2017.8.06.0000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Autor: Associação da Advocacia Pública Municipal de Quixeramobim - AAPM.

Advogada: Vanessa do Carmo Nascimento (OAB: 27349/CE).

Réu: Presidente da Câmara Municipal de Quixeramobim.

Advogada: Vanessa Silva Severo (OAB: 8333/CE).

Réu: Prefeito Municipal de Quixeramobim.

↙ **PAUTA Nº 05/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 06.2.2024 PÁGs. 02/03) - Designado para sessão de 22.2.2024**

3 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0030533-46.2013.8.06.0000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Impetrante: Francisco Alberto Macário Filho.

Advogado: Marco Aurélio Lopes de Souza (OAB: 13361/CE).

Impetrado: Governador do Estado do Ceará.

4 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0625137-87.2023.8.06.0000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Impetrante: José Inácio de Carvalho.

Advogada: Saskia Cristhine Bede Camilo (OAB: 8847/CE).

Impetrado: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Proc^a. Jurídica: Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale (OAB: 15518/CE).

↙ **PAUTA Nº 05/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 06.2.2024 PÁGs. 02/03) - Designado para sessão de 22.2.2024**

5 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0001180-09.2007.8.06.0052/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Tiago Coelho Ângelo

Advogado: Armando José Basílio Alves (OAB: 24293/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

6 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0158503-84.2017.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Francisco Thiago Pinheiro Leitão.

Advogado: Carlos Henrique da Rocha Cruz (OAB: 5496/CE).

Agravado: Município de Fortaleza.

7 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0209272-67.2015.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravantes: Sandra Lúcia de Oliveira Almeida, Vólia Maria Ramos de Oliveira e Tereza Cristina Saraiva da Costa.

Advogado: José Teles Bezerra Júnior (OAB: 25238/CE).

Agravado: Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH).

Proc. Jurídico: Sérgio Nunes Cavalcante Filho (OAB: 21792/CE).

Agravado: Município de Fortaleza.

↙ **PAUTA Nº 05/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 06.2.2024 PÁGs. 02/03) - Designado para sessão de 22.2.2024**

8 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0635389-52.2023.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Impetrante: Ismael Paulo Tamellini Pereira.

Repr. Legal: Líduina Tamellini de Souza.

Advogado: Francisco Evaldo Ferreira de Moraes Filho (OAB: 45584/CE).

Impetrados: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará, Comandante Geral do Corpo de

Bombeiros Militar do Estado do Ceará, Coordenador dos Colégios da Polícia Militar do Estado do Ceará e Diretor do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará.
Interessado: Estado do Ceará.

III - Processo Extrapauta

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 26 de fevereiro de 2024.

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO